

	<p>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava Av. Francisco Batista de Souza, n. 722 Vila Gomes</p>	
--	--	--

Igarapava, 30 de Outubro de 2023

Ofício n 0030/2023 – CMS

Ao departamento Municipal de Saúde de Igarapava

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 4º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde: "As deliberações do Conselho Municipal de Saúde serão materializadas em Resoluções, que passarão a ter vigência após homologação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por força da legação de competência pelo Prefeito Municipal, seguida de publicação em diário oficial".

Vimos, por meio deste, solicitar a **HOMOLOGAÇÃO** das seguintes resoluções abaixo e anexas:

I - RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2023

Dispõe sobre a criação de comissão investigadora dos atos e fatos que fazem parte da denúncia efetuada pela Sra. Izabela Lacerda.

II - RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2023

Dispõe sobre a substituição do membro da comissão investigadora dos atos e fatos que fazem parte da denúncia efetuada pela Sra. Izabela Lacerda.

RECEBI EM 08/11/2023

ASSINATURA

192.168.001.219